



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos. Praça João Nery Santana, nº 197 – Centro.



ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o município de Oliveira dos Brejinhos e o CDS Bacia do Paramirim, para os serviços de execução de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo), conforme a NORMA DNIT 147/2012, no município de Oliveira dos Brejinhos, com uma área total de 20.000,00 m², tudo conforme Projeto Técnico e Descritivo de Pavimentação Asfáltica.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve ratificar o ato de Dispensa de Licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos

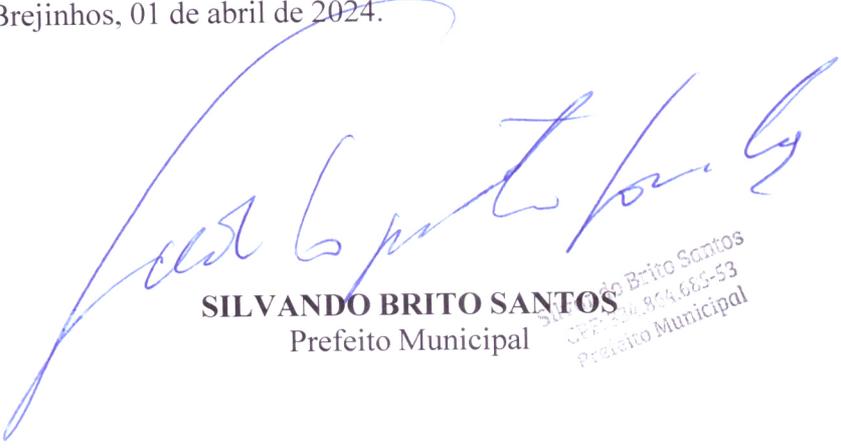
CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM

CNPJ n.º 19.202.416/0001-10

ENDEREÇO: Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - BA

Valor Global da contratação: R\$ 834 375,22 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Oliveira dos Brejinhos, 01 de abril de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal

Silvano Brito Santos
CPF nº 834.683-53
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020-2024
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o município de Oliveira dos Brejinhos e o CDS Bacia do Paramirim, para os serviços de execução de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo), conforme a NORMA DNIT 147/2012, no município de Oliveira dos Brejinhos, com uma área total de 20.000,00 m², tudo conforme Projeto Técnico e Descritivo de Pavimentação Asfáltica.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

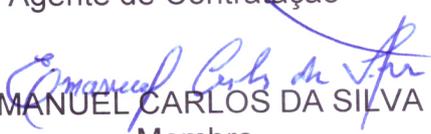
Cuida o presente processo a contratação dos serviços de execução de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo), descrito no objeto supracitado. Seguidos os trâmites legais, observamos que foram cumpridas fiel e legalmente todas as etapas deste processo de inexigibilidade de licitação. O Agente de Contratação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o ato de Dispensa de Licitação, para a contratação com a empresa:

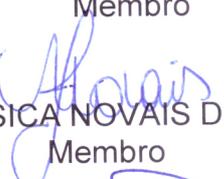
CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM
CNPJ n.º 19.202.416/0001-10
ENDEREÇO: Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - BA

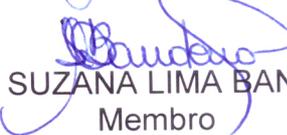
Valor Global da contratação: R\$ 834 375,22 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Oliveira dos Brejinhos - Bahia, 27 de março de 2024.


RODRIGO ALVES FERREIRA REGO
Agente de Contratação


EMANUEL CARLOS DA SILVA
Membro


JESSICA NOVAIS DO VALE
Membro


SUZANA LIMA BANDEIRA
Membro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços, por transferência parcial de serviços públicos, configurando gestão associada entre o município de Oliveira dos Brejinhos e o CDS Bacia do Paramirim, para os serviços de execução de pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo), conforme a NORMA DNIT 147/2012, no município de Oliveira dos Brejinhos, com uma área total de 20.000,00 m², tudo conforme Projeto Técnico e Descritivo de Pavimentação Asfáltica.

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve homologar o ato de Dispensa de Licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM
CNPJ n.º 19.202.416/0001-10
ENDEREÇO: Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - BA

Valor Global da contratação: R\$ 834 375,22 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

Oliveira dos Brejinhos, 01 de abril de 2024.

Silvando Brito Santos

Prefeito Municipal

Silvando Brito Santos
Prefeito Municipal